

PROJETO BÁSICO

IMPLANTAÇÃO DE POÇOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS

**ESCOLAS CLEUFES GUERREIRO E
ROMUALDO AZEVEDO**

(Santa Maria das Barreiras) / PA

Agosto / 2015

PROJETO BÁSICO – IMPLANTAÇÃO DE POÇOS

ESCOLA ROMUALDO AZEVEDO-LOTE 22 E ESCOLA CLEUFES GUERREIRO-VILA NOVO HORIZONTE – (Santa Maria das Barreiras) / PA

1 - INTRODUÇÃO

Com base nos fundamentos no art. 7º da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar as **Obras de Implantação de Poço Artesiano e Reservatório Elevado na Escola Romualdo Azevedo no PA Serra Azul, Lote 22, e Implantação de Poço Artesiano na Escola Cleufes Guerreiro no município de Santa Maria das Barreiras**, como abaixo relacionadas.

Essas obras serão executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas, em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes .

1- APRESENTAÇÃO

Este Projeto prevê a Construção de Dois Poços Artesianos com 100 m de profundidade e Implantação de um Reservatório Tipo Taça com capacidade de 20 m³ nas Escolas Romualdo Azevedo no PA Serra Azul, lote 22 na zona rural e na Escola Cleufes Guerreiro, Vila Novo Horizonte Município de Santa Maria das Barreiras.

2 – CONCEPÇÃO DO PROJETO

Os Poços a serem implantados será tipo artesiano com 100 m de profundidade, com revestimento em tubo geomecânico 6”, e bomba submersa para vazão até 11.000 litros/hora. E execução de reservatório elevado tipo Taça na Escola Romualdo Azevedo.

3- DESCRIÇÃO

Generalidades.

O presente memorial descritivo descreve de um modo geral os trabalhos necessários a execução da Obra de Implantação de Poços Artesianos com Captação, Sistema Elevatório e Reservatório Tipo Taça.

Captação

- Consiste na Execução de poços profundos com 100 m de profundidade.

Sistema Elevatório

- Consiste na implantação de bombas submersas, quadro de comando das bombas, tubulação de recalque e fiação.

Reservatório Elevado tipo Taça

Consiste na aquisição, transporte, execução de fundação e implantação de reservatório elevado tipo taça capacidade 20 mil litros.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Todos os empreiteiros deverão por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra

- Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra

- Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente a Prefeitura, através de ofício para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

5 - APOIO INSTITUCIONAL

As instituições que darão apoio na viabilidade do empreendimento são:

- Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras no financiamento da obra, na realização dos procedimentos licitatórios, contratação de empresas, pagamentos devidos, fiscalização e recebimento das obras, bem como apoio logístico, social e técnico ao empreendimento.

Também poderão ser envolvidos os munícipes locais, principalmente suas lideranças, buscando desta forma atender amplamente aos interesses dos que vão efetivamente utilizar a escola.

6 - SOLUÇÃO ALTERNATIVA E AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

Considerando o diagnóstico das áreas envolvidas e também a necessidade de melhorar as Escolas municipais, propõe-se o melhoramento das escolas, com execução de serviços que proporcionem melhores condições de aprendizados e lazer aos alunos.

A solução ora apresentada, em nosso entendimento, se apresenta como uma alternativa viável para a questão, uma vez que possibilita, em curto prazo, uma resposta quase imediata aos reclames da comunidade local em relação a Fornecimento de água potável abundante e de qualidade para a comunidade escolar.

Quanto aos benefícios, entendemos que o mais relevante é que a Implantação de Poços proporcionará aos professores melhores condições de trabalho e aos alunos condições ideais de aprendizagem ,saúde e higiene.

O presente projeto básico foi estimado no montante de:

IMPLANTAÇÃO DE POÇOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS	Número de alunos beneficiadas	Custo total da obra (R\$)	Custo por família (R\$ / fam)
Escola Cleufes Guerreiro	115	46.431,30	403,75
Escola Romualdo Azevedo	57	103.568,70	1.816,99
Total	172	150.000,00	872,09

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Para a realização completa das obras objeto deste Projeto Básico, estima-se o prazo de execução em 60(Sessenta) dias corridos. O prazo de vigência será o prazo de execução adicionado em mais 30 (quarenta e cinco) dias corridos para realização dos procedimentos licitatórios.

8 - ANEXOS DO PROJETO BÁSICO

O presente projeto básico referente é composto pelos seguintes itens:

- Especificações Técnicas e Metodologia Executiva Básica;
- Planilha Orçamentária de Quantitativos e Preços Referenciais;
- Memorial Descritivo
- Projetos;

Santa Maria das Barreiras, agosto de 2015.

Jonas Lima Nerys
Engenheiro Civil
CREA Nº 4.794/D-GO

Considerando as informações técnicas contidas neste projeto básico e o que determina o Art. 7 da Lei n.º 8.666/93 e demais legislações vigentes que regem a matéria, o Exmº Sr. José Barbosa de Faria, Prefeito Municipal, resolve:

- a) APROVAR o Projeto Básico e o Plano de Trabalho referente à **Implantação de Poços em Escolas Municipais nas Escola Romualdo Azevedo localizada no PA Serra Azul, lote 22 e Escola Cleufes Guerreiro, Vila Novo Horizonte no município de Santa Maria das Barreiras – PA;**
- b) APROVAR e garantir a disponibilidade orçamentária da estimativa de custo de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) financiados pela Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras;

Santa Maria das Barreiras , Agosto de 2015.

José Barbosa de Faria
Prefeito Municipal
P.M.Santa Maria das Barreiras